



MUNICÍPIO DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 9

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (MOTORISTA DE PESADOS)

--- Aos oito dias do mês de novembro do ano dois mil e dezanove, reuniu no Edifício dos Paços do Concelho do Município de Soure, o Júri do concurso em epígrafe, nomeado por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de vinte e seis de junho do ano dois mil e dezanove, constituído pelos Senhores: Maria José Oliveira Carvalhão, Chefe de Divisão, na qualidade de Presidente de Júri; Cristina Maria Simões Madeira Ribeiro, Técnica Superior e Gildo Soares Costa, Encarregado de Movimento; para atribuir a classificação final do candidato admitido ao concurso supra referenciado. -----

Para a classificação final do candidato, o Júri utilizou a aplicação dos métodos de seleção enunciados na Ata número um, de três de julho do ano dois mil e dezanove, de acordo com a natureza dos candidatos e que constava das seguintes fórmulas: -----

----- $CF = (PC \times 45\%) + (AP \times 30\%) + (EPS \times 25\%)$ -----

---- *Em que:* -----

CF = Classificação Final; -----

PC = Prova de Conhecimentos; -----

AP = Avaliação Psicológica; -----

EPS = Entrevista Profissional de Seleção. -----

Prova de Conhecimentos - Visou avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas do candidato necessárias ao exercício da função. -----

Foi classificada de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas. Consistiu numa prova escrita, de natureza teórica, constituída por questões, exclusivamente, de escolha múltipla. A prova teve a duração de 1 hora com 15 minutos de tolerância, com possibilidade de consulta aos diplomas legais. Este método foi dividido em duas partes: -----

---- * I Parte - Cultura Geral; -----



MUNICÍPIO DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

--- * II Parte - No âmbito das atribuições das funções. -----

No âmbito das atribuições das funções, o candidato foi avaliado sobre as seguintes matérias: -----

* Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação); -----

* Competências e Regime Jurídico de Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias (Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação); -----

* Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação);

* Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação); -----

* Sistema de Avaliação e Desempenho na Administração Pública (Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, alterado pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de setembro); -----

Avaliação Psicológica – Visou avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais do candidato e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido. -----

A avaliação Psicológica foi valorizada da seguinte forma: -----

----- a) Em cada fase intermédia do método, através das menções de Apto e Não Apto; -----

----- b) Na última fase do método, através nos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais corresponderam respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. -----

Entrevista Profissional de Seleção – Visou avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. -----

Teve em vista avaliar as aptidões profissionais do candidato, mediante a ponderação de parâmetros adequados e foi obtida pela aplicação da seguinte fórmula: -----



MUNICÍPIO DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

----- EPS = $\frac{a+b+c+d}{4}$ -----

----- 4 -----

- a) Qualidade de Experiência Profissional – Considerou o nível de desenvolvimento e variedade de conhecimentos profissionais apreendidos no exercício efetivo das funções desempenhadas em atividades anteriores ao presente concurso e a sua utilidade para o exercício das funções a que concorre. -----
- b) Capacidade de Comunicação – Procurou medir a corrente do pensamento manifestada através da linguagem oral – seu caudal, transparência de ideias e sequência lógica de raciocínio. -----
- c) Motivações e Interesses – Procurou avaliar a natureza, intensidade e permanência das motivações, interesses e gostos, bem como a integração no meio sócio-profissional, através da sondagem dos objetivos profissionais do candidato. -----
- d) Capacidade de Relacionamento Interpessoal – Apreciou as opções tomadas e respetiva fundamentação e capacidade de argumentação perante cenários hipotéticos ou reais, bem como o equacionar de factos e acontecimentos de nível profissional ou geral, assim como a natural integração sócio-profissional em ambiente de trabalho. -----

Estes parâmetros de avaliação foram pontuados numa escala quantitativa, sendo o resultado final deste método de seleção obtido pelo somatório das pontuações resultantes da média aritmética dos valores atribuídos pelo Júri, nomeadamente: -----

Elevado – 20 valores; -----

Bom – 16 valores; -----

Suficiente – 12 valores; -----

Reduzido – 8 valores; -----

Insuficiente – 4 valores. -----

Fazem parte integrante desta ata o anexo I, onde se indica objetiva e expressamente a cotação atribuída ao candidato, em cada método de seleção, depois de aplicadas as fórmulas correspondentes. -----

O Júri passa a explicitar a classificação atribuída ao candidato opositor ao concurso: - Flávio José Ferreira dos Santos – Prova de Conhecimentos – O candidato obteve a pontuação de (16) dezasseis valores de acordo com o anexo I. -----

Avaliação Psicológica - O candidato obteve a classificação de Bom (16 valores), de acordo com o anexo I. -----



MUNICÍPIO DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

Entrevista Profissional de Seleção – Seguindo os critérios supra enunciados, devidamente objetivados e fundamentados, de acordo com o anexo I, o candidato obteve a pontuação de (13) treze valores. -----

--- Concluídas as justificações sobre a atribuição da pontuação e aplicadas as fórmulas constantes na presente ata, o Júri deliberou atribuir ao candidato a seguinte classificação: -----

----- Flávio José Ferreira dos Santos ----- 15,25 valores ----

E, não havendo qualquer outro assunto a tratar, a senhora Presidente do Júri deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata. -----

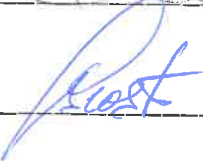
A Presidente



A 1ª Vogal Efetiva



O 2º Vogal Efetivo





MUNICÍPIO DE SOURE

Serviços de Pessoal

Procedimento Concursal Comum na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para Preenchimento de um Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Operacional – Motorista de Pesados

CLASSIFICAÇÃO FINAL

NOME DOS CANDIDATOS	PC x 45%		AP x 30%		EPS x 25%		PC x 45% + AP x 30% + EPS x 25%
	Prova de Conhecimentos		Avaliação Psicológica		Entrevista Profissional de Seleção		
	Valores	Ponderação	Valores	Ponderação	Valores	Ponderação	Classificação Atribuída
Flávio José Ferreira dos Santos	16	7,20	16	4,80	13	3,25	15,25

O Júri,



